



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021**

Considerando o que constam destes autos eletrônicos, em especial o Despacho SEIC (0867731), ratificado pela COMAP (0868905), a reserva de crédito bastante e suficiente para cobertura da despesa (0869563) e, ainda, o Parecer da AJ-DG Nº 294/2021/AJ-DG (0869847), e tendo em vista o disposto no art. 112, inciso I, da Resolução TRE/AL Nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação da empresa **ART CARD LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30** (v. proposta 0864990), para fornecimento do material especificado e quantificado no **Termo de Referência, Anexos I e II (0853498, 0853499 e 0853500), pelo preço global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

Remetam-se os autos à COFIN para emissão da competente nota de empenho, consignando o prazo para execução, bem como as sanções administrativas a que estará sujeita a contratada em caso de eventual descumprimento de obrigações assinaladas no termo de referência em sua proposta da proponente (0864990) aprovada e aceita pela Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 24/03/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870750** e o código CRC **D11A5FD1**.